



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA N.º 479, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

Retifica o art. 4º da Portaria PGJ nº 460, de 31 de agosto de 2020, que designa membros do MPDFT para atuarem em cargos ministeriais.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.093917/2020-11,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 4º da Portaria PGJ nº 460, de 31 de agosto de 2020, que designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para atuarem em cargos ministeriais, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Designar o Promotor de Justiça Adjunto LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA para officiar, em auxílio, no período de 1º de setembro de 2020 a 7 de setembro de 2020, perante as Promotorias de Justiça Especiais Criminais de Taguatinga; em substituição, no período de 8 de setembro de 2020 a 13 de setembro de 2020, na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília; e, em auxílio, no período de 24 de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2020, perante as Promotorias de Justiça com atuação na Vara Criminal e do Tribunal do Júri de Brazlândia.”



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO